



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 701/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 15/10/2025

AS: 11 : 20h

Cely Jone

Assunto: Decreto Municipal n.º 2.135/2025, de 14 de outubro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 2.135/2025, de 14 de outubro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.135/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE
HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL DA
ENFERMAGEM AO SENHOR HALISSON
PEDRO DE MENEZES REZENDE, EM
RECONHECIMENTO AO DIA NACIONAL DO
ENFERMEIRO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que
o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título e a Medalha de Honra ao Mérito Profissional da
Enfermagem ao senhor **Halisson Pedro de Menezes Rezende** por seu inestimável trabalho e
contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2025

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista